



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 2486/2021

Indica a realização de estudos e análises quanto a possibilidade de enviar juntamente aos carnês de cobrança de Água e IPTU informações sobre campanhas de arrecadamento de entidades sociais e filantrópicas.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Araraquara, a presente Indicação, para que, juntamente com os demais órgãos desta Egrégia Administração, DAAE inclusive, se digne em realizar – propor a elaboração de estudos e análises quanto a possibilidade de enviar juntamente aos carnês – boletos de cobrança de Água e IPTU informações sobre campanhas de arrecadamento (de alimentos, roupas, fundos e recursos, etc.) de entidades filantrópicas, cadastradas, em cadastramento ou não cadastradas nos registros municipais.

Tencionando justificativas, o momento vivenciado é “sui generis”, demandando a conjunção de esforços para alcançar-se o bem comum de forma razoável, quiçá plena. Assim, há pessoas necessitando de itens materiais básicos, como alimentos, roupas, fraldas, dentre outros, e há pessoas aptas, dispostas a realizar, por meio de doações, referidos itens. As entidades sociais e filantrópicas, independentemente de cadastro na Prefeitura, estão entre àquelas que retroalimentam esse mecanismo de solidariedade. Desse modo, a presente indicação se mostra verossímil de estudos e possível concretização, pois o Poder Público que, de todo modo envia às pessoas físicas e jurídicas os carnês – boletos de cobrança de Água e IPTU, poderia inclusive, desde que entenda pertinente e legal, enviar informações sobre as campanhas de arrecadamento (de alimentos, roupas, fundos e recursos, etc.) de entidades filantrópicas, sensibilizando referidas pessoas, por meio de uma ponte de solidariedade – amor ao próximo.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 1 de junho de 2021.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 4338/2021 - 01/06/2021 13:58